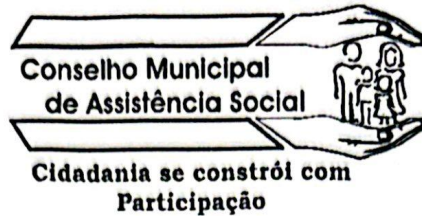




Ata de número duzentos e quatorze da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro, Mantena Estado de Minas Gerais. Reunião iniciou as 08h00min pela presidente Cleusa Maria de Oliveira e foram apresentadas as prestações de conta da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mantena/MG referente ao mês de maio 2022. Ainda foi apresentado as prestações de contas do Instituto Nossa Senhora de Fátima referente ao mês de maio e de junho de 2022 referente ao termo de colaboração firmado entre o Município de Mantena/MG e as prestações de contas da Obras da Paróquia Santo Antônio referente ao mês de junho de 2022, também referente ao termo de colaboração firmado entre o Município de Mantena/MG, sendo todas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar. Eu, Clodoaldo Costa Magalhães Conselheiro lavrei e digitei a presente ata que após lida e aprovada assinada por todos os presentes. Mantena, 14 de julho de 2022.

Clodoaldo Costa Magalhães
Cleusa Maria de Oliveira, Itele Silva Figueira,
Marcos Soares Costa Azeredo



Ata de numero duzentos e quinze da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro, Mantena Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às 13hs na direção da Presidente Cleusa Maria de Oliveira que apresentou um ofício de número 031/2022 recebido na secretária Executiva deste conselho na data do dia 19/07/2022 tendo como teor a solicitação do pedido de inscrição do Abrigo de Acolhimento Girassol, o qual é mantido pelo CONCRIADE-Consorcio Intermunicipal de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Familiar e Social da Comarca de Mantena. Junto ao referido ofício foi enviado os seguintes documentos: Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, cópia Lei 1.964 de 21 de março de 2022 que cria a Unidade Municipal de Acolhimento Institucional Modalidade Abrigo, no Município de Mantena e dá outras providências; cópia do Estatuto do Consorcio Intermunicipal de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Familiar e Social da Comarca de Mantena-CONCRIADE; cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ; cópia da Ata que elege a diretoria do CONCRIADE; cópia do comprovante de endereço do Abrigo Girassol; cópia do Termo de Compromisso e Posse da Coordenadora do Abrigo de Acolhimento Girassol, Sra. Cinthia Laysa Feliciano Marinho e cópias da Carteira Nacional de Habilitação e cópia de antecedentes criminais emitido pela Instituto de Identificação de Minas Gerais da referida coordenadora; Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do CONCRIADE; Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União do CONCRIADE; Cópia de Certidão Negativa de Débitos Tributários; Cópia do Protocolo de Intenções para Gestão Consorciada da Política de Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes e Cópia Certidão Positiva com Efeito de Negativa do CONCRIADE expedida pela prefeitura Municipal de Mantena/MG. Ainda foi apresentado pela Presidente Cleusa, ofício de número 056/2022 tendo como teor o encaminhamento do Plano de Trabalho do Abrigo de Acolhimento Girassol, protocolado na Secretária Executiva deste conselho em 05/08/2022. A Presidente ainda explanou que hoje "08/08/2022" pela manhã foi feito uma visita no Abrigo Girassol por ela e pelos conselhos: Clodoaldo Costa Magalhães, Delminda Soares Luz, Wilson Maria Teixeira, Juliano Pantaleão Alves, Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira e Alba Valéria Gomes da Silva. Durante a visita constataram que os serviços ali prestados estão de acordo com o Plano de

Belaine Borboreglio, Lúcia Tapetes, Aluana Maria de Oliveira
Ernanda Danusia Lima Ramos e

Juliano Pantaleão Alves, Clodoaldo Costa Magalhães,
Delminda Soares Luz, Wilson Maria Teixeira, Alba Valéria Gomes da Silva, Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira

Trabalho apresentado a este conselho. Frisou ainda que durante a visita foi possível constatar que a equipe técnica "Psicóloga e Assistente Social" do Abrigo Girassol também se encontravam naquele local durante a visita. Após análise das documentações ficou deliberado pela inscrição da pessoa Jurídica CONCRIADE-Consorcio Intermunicipal de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Familiar e Social da Comarca de Mantena mantenedor do Abrigo de Acolhimento para Crianças e Adolescente denominado Girassol neste Conselho e terá sua inscrição sob o numero 077/2022. Nada mais havendo a tratar. Eu, Elaine Barboza Dias Fagundes, Secretária Executiva lavrei e digitei a presente ata que após de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mantena, 08 de agosto de 2022.

Elaine Barboza Dias Fagundes, Glusa Maria de
Alcineia, Amanda Danuzi Lima Ramos
de Almeida, Alva Maria Gomes da Silva,
Leimissona Soares dos Santos, Wilson Mario Teixeira
Juliano Botelho dos Santos, Cláudio Costa Magalhães

Ata de numero duzentos e dezesseis da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro, Mantena Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às 08hs na direção da Presidente Cleusa Maria de Oliveira e passou a tratar da pauta da reunião apresentado um relatório de atividade do ano de 2021 da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, ofício de número 07/2022 do Instituto Nossa Senhora de Fátima o qual solicita a inscrição do Centro de Convivência Paz e Bem, serviço que será desenvolvido pelo instituto tendo em vista que a referida Entidade encerrou os serviços de acolhimento. Junto ao ofício foi encaminhado para este conselho o projeto do Centro de Convivência Paz e Bem, cópia do Estatuto, Cópia da ata que elege a diretoria do Instituto e cópia do CNP-Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 2.326.623/0001-91. O Instituto Nossa Senhora de Fátima está inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 002. A Presidente apresentou ainda documentações para inscrição da associação de Moradores do Bairro Esplanada de Mantena requerida pela pessoa de Miria Ramos Teixeira sendo, copia da Carteira Nacional de Habilitação da senhora Miria, Cópia de Antecedentes Criminais expedido pela policia federal e em nome de Miriam, cópia do termo de deferimento de CNPJ, Cópia do comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Física-CNPJ 40.205.768/0001-16, cópia da lei 1.945 de 02 de setembro de 2021 que dispõe "declara utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Mantena-AMBE", Cópia da ata da fundação datada em 16/04/2019 que elege a diretoria da associação, Cópia do Estatuto Social da associação, cópia do edital de convocação da Comissão de Moradores do Bairro Esplanada e listagem de presença de reunião para apreciação deste colegiado. Ainda foi apresentado documentação da Associação Guarda Mirim de Mantena para renovação da inscrição que já existe neste conselho sendo os seguintes documentos: Plano de trabalho, Cópia do Estatuto Social, Cópia da ata da Assembleia Geral da Associação que elege a diretoria datada em 19/07/2021 também para apreciação deste conselho. Ainda foi explanado sobre a renovação das inscrições das entidades, associações de bairro e de agricultores que se encontram cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social. Após análise das documentações apresentadas ficou deliberado que o conselho fará um chamamento público para as associações por meio da rádio de comunicação, será convidado o responsável legal juntamente com a diretoria da Guarda Miriam para explanarem sobre os serviços desenvolvidos pela associação ficando acordado

Ramos da Silva
Comandante Danuza Lino
Aluna Maria de Abreu
Sofia Gabriela de Oliveira Justo

Elaine Barboza Dias Tapunda, Maria das Graças Barboza, Desminha Soares, Costa Aguiar, Ketli Silva Ferreira, Cleoaldo Costa, Marcela Soares, Maria da Conceição da Silva, Cleoaldo Costa, Marcela Soares

que a secretaria executiva irá convidar a diretoria da guarda mirim por meio de ofício para uma reunião na data do dia 24/08/2022 às 13h30min. Quanto a associação de moradores do bairro Esplanada foi deliberada pela devolução das documentações via ofício para a diretoria da associação tendo em vista que pelos documentos apresentados a associação não desenvolve nenhum serviço socioassistencial conforme a resolução 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social e os serviços prestados estão voltados para a Secretaria Municipal de Obras. Quanto ao pedido de inscrição do Centro de Convivência Paz e Bem que será desenvolvido pelo Instituto Nossa Senhora de Fátima ficou acordado que o conselho fará uma visita no Instituto na data do dia 22/08/2022 às 13h30min e que a direção do Centro de Convivência seja certificada que a visita será realizada. Foi explanada também sobre a Associação de Proteção e Assistência às Famílias-APAFA a qual encerrou os serviços de acolhimento na data do dia 22/06/2022 e até a presente data não comunicaram esse colegiado se vão desenvolver outra atividade socioassistencial para que sua inscrição continue ativa. A conselheira Marcela Soares Costa Azeredo desempenhava a função de Assistente Social na referida entidade e explanou que o serviço de acolhimento foi finalizado na data do dia 22/06/2022 ficando acordado que na data do dia 22/08/2022 será realizado uma visita na sede da APAFA para averiguação. Ainda ficou deliberado sobre a Creche Casulo Amor a Criança que se encontra cadastrado neste Conselho e que as atividades desenvolvidas pela creche é do seguimento da Educação, a Conselheira Maria das Graças sugeriu para que este conselho convide a diretoria da Creche Juntamente com o Padre Vagner para uma reunião, tendo em vista que o prédio da Creche pertence a Obras da Paroquia Santo Antônio para tratar sobre a inscrição da referida Entidade, ficando deliberado que a secretaria Executiva convide a diretoria da Creche Casulo juntamente com o Padre Vagner por meio de ofício. Durante a reunião foi feito contato por meio de telefone com o Padre Vagner pela Conselheira Maria das Graças ficando marcado com o mesmo uma reunião no prédio desta Secretaria de Assistência Social na data do dia 22/08/2022 às 09h. Nada mais havendo a tratar. Eu, Elaine Barboza Dias Fagundes, Secretária Executiva lavrei e digitei a presente data que após de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mantena 16 de agosto de 2022.

*Elaine Barboza Dias Fagundes, Maria das Graças Ambrosio,
Deiminda Soares Cruz, Marcela Soares Costa Azeredo,
Thete Silva Pereira, Clodoaldo Costa de Aguiar,
Aluiza Maria de Oliveira, Sylvia Acilias de Siqueira,
Jota, Romancia Danusio Lima Ramos e de Oliveira.*



Ata de número duzentos e dezessete da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro, Mantena Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às 09hs na direção da Presidente Cleusa Maria de Oliveira e passou a tratar da pauta da reunião sendo a renovação da inscrição da Creche Casulo Amor a Criança no Conselho Municipal de Assistência Social, a diretoria da referida Entidade foi convidada por meio do ofício de número 036/2022, bem como o Padre Wagner Ferreira Vaz tendo em vista que os documentos que foram apresentados neste Conselho até a presente data trás informação que a Creche Casulo Amor a Criança é vinculada a Obras da Paroquia Santo Antônio a qual tem como presidente o referido Padre. Presente na reunião os conselheiros: Clodoaldo Costa Magalhães, Marcela Soares Costa Azeredo, Maria das Graças Barbosa, Ilzete Silva Ferreira, Alba Valéria Soares Gomes, Sylvia Cecília de Siqueira Mota, Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira, Pollyane Maria Ferreira Gonzaga, a Presidente da Creche Casulo Amor a Criança Maria Paula da Silva, a diretora Iracilda Batista de Souza e o Padre Wagner Ferreira Vaz. A presidente Cleusa explanou sobre a renovação das inscrições das Entidades e Associações que estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e passamos a tratar da Creche Casulo Amor a criança onde foi explanado pela diretora Iracilda que a creche desenvolve serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e que devido a pandemia da Covid19 os serviços foram suspensos, explanou ainda que lá funciona o centro educacional que atende crianças de faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses. Neste ato a diretora faz a entrega dos seguintes documentos: Estatuto vigente, Ata da Eleição da atual diretoria, Documento Identidade e CPF da presidente, CNPJ –Cadastro Nacional de Entidade e o Plano de Ação. Ficou acordado o prazo de sessenta dias para a adequação dos serviços “retorno das atividades” da Creche Casulo Amor a Criança e findado o referido prazo, será feito uma visita pelos conselheiros até a creche para averiguação da adequação, bem como para deliberar sobre a renovação da inscrição. O padre Wagner explanou que os serviços prestados na Creche Casulo Amor a Criança não pertence a Obras da Paroquia Santo Antônio e que somente o prédio que pertence a Obras da Paroquia Santo Antônio e que não faz parte da administração da Creche Casulo Amor a Criança. Nada mais havendo a tratar. Eu, Elaine Barboza Dias Fagundes, Secretária Executiva lavrei e digitei a presente data que após de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mantena, 22 de agosto de 2022.

Ofício de vinculação de Creche Casulo Amor a Criança

Elaine Barboza Dias Fagundes, Sr. Wagner Ferreira Vaz, Maria das Graças Barbosa, Ilzete Silva Ferreira, Marcela Soares Costa Azeredo, Clodoaldo Costa Magalhães, Sylvia Cecília de Siqueira Mota, Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira, Pollyane Maria Ferreira Gonzaga, Maria Paula da Silva, Iracilda Batista de Souza, Alba Valéria Soares Gomes.



Ata de número duzentos e dezoito da reunião da Comissão Fiscalizadora do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro, Mantena Estado de Minas Gerais. Reunião iniciou as 14h00min pela presidente, Sra. Cleusa Maria de Oliveira, tendo apresentado as prestações de conta da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mantena/MG referente ao mês de Junho e Julho de 2022. Ainda foi apresentado as prestações de contas da Obras da Paroquia Santo Antônio, referente ao mês de Julho de 2022, referente ao termo de colaboração firmado entre o Município de Mantena/MG; sendo ambas aprovadas. Nada mais havendo a tratar. Eu, Juliano Pantaleão Alves, membro da comissão, digitei a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. Mantena, 01 de setembro de 2022.

Juliano Pantaleão Alves; Cleusa Maria de
Oliveira, Marcela Soares Costa Aguiar, Renise
Pinheiro Coimbra Jacopo, Clodoaldo Costa Magalhães
Silvia Cecília de Siqueira Jota.



Ata de número duzentos e dezenove da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro, Mantena Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às 13hs na direção da Presidente Cleusa Maria de Oliveira a qual fez uma oração e passou a tratar da renovação da Inscrição do Instituto Nossa Senhora de Fátima e explanou que o referido Instituto está inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 002/2011 e prestava serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Na data do dia 25 de Julho de 2022 o Instituto encerrou os serviços de acolhimento e então foi protocolado na Secretaria Executiva deste conselho um ofício de número 027/2022 pela Diretora do Instituto Nossa Senhora de Fátima Sra. Maria Eunice Mendes Davi a qual requereu a renovação da inscrição e informou que o Instituto iria continuar em funcionamento com serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tendo como nome " Centro de Convivência Paz e Bem", juntamente com o ofício foi entregue pela diretora: Projeto, o Estatuto, CNPJ e a ata que elege a atual diretora do instituto. Diante das documentações apresentadas, os conselheiros Clodoaldo Costa Magalhaes, Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira, Sylvia Cecilia de Siqueira Mota, Marcela Soares Costa Azeredo, Ilzete Silva Ferreira, Juliano Alves Pantaleão realizaram uma visita na data do dia 22/08/2022 no prédio do Instituto Nossa Senhora de Fátima. Durante a visita os conselheiros constataram que os serviços de Convivência deverá ser ajustado conforme orienta as tipificações Nacional de Serviços Socioassistenciais e é necessário ter a equipe de referência atuando lá. Sendo assim, foi convidada a Diretora do Instituto Nossa Senhora de Fátima Sra. Maria Eunice para esta reunião tendo a mesma aceitado o convite e se faz presente neste momento, tendo então passado a tratar sobre os ajustes que deve ser feito para que o Centro de Convivência Paz e Bem possa funcionar conforme prevê as legislações vigentes. Foi explanado pelo conselheiro Clodoaldo Costa Magalhaes que os serviços devem estar em conformidade com as tipificações vigentes que rege os serviços socioassistenciais. Sendo assim foi dado o prazo de sessenta dias a contar a partir de hoje para o Centro de Convivência Paz e Bem ajustar os serviços conforme as tipificações vigentes e findado o prazo será feito uma visita pelos conselheiros até o prédio do referido Centro para verificar se os serviços foram ajustados para assim proceder com a renovação da inscrição junto a este conselho. Nada mais havendo a tratar. Eu, Elaine Barboza Dias Fagundes, Secretária Executiva lavrei e digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mantena, 20 de Setembro de 2022.

Elaine Barboza Dias Fagundes, Sylvia Cecilia de Siqueira Mota, Maria Eunice Mendes Davi, Juliano Alves Pantaleão, Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira, Ilzete Silva Ferreira, Jean Carlos de Miranda, Clodoaldo Costa Magalhães



Ata de número duzentos e vinte da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro, Mantena Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às 14hs na direção da Presidente Cleusa Maria de Oliveira e passou a tratar da renovação da Inscrição do Projeto Assistencial Ágape o qual se encontra registrado neste conselho sob o número 034 e tendo a necessidade de efetuar a renovação foi convidado a diretoria do referido projeto para participar desta reunião. Presente na reunião o Sr. Gean Carlos de Miranda Vice-Presidente e o Sr. Hélio Correia de Oliveira Conselheiro Fiscal do Projeto Assistencial Ágape os quais atenderam ao convite deste colegiado. A presidente Explanou que foi enviado ofício de número 041/2022 para o Projeto Assistencial Ágape que teve como teor o convite da diretoria para esta reunião e também foi solicitado que fosse apresentado os documentos: Cópia da ata que elege a diretoria atual, Cópia do CNPJ, Cópia do Estatuto e o Plano de Ação atual. Explanou ainda que a ata que se encontrava arquivada na secretaria executiva, bem como o Plano de Ação se encontram vencidos. Após a explanação da Presidente, passaram a tratar sobre a execução dos serviços do Projeto Assistencial Ágape dando assim a palavra para o vice-presidente do referido projeto Sr. Gean e para o Conselheiro fiscal tendo o Sr. Hélio tendo explanado que os serviços de convivência estavam parados devido a pandemia da Covid19 mais que estão voltando com os atendimentos. Ainda informou que o projeto Ágape recebeu um valor em dinheiro de R\$100.000,00 (cem mil reais) oriundo de uma emenda parlamentar e que a referida quantia será investido no projeto Assistencial Ágape e que já está sendo feito todos os tramites para a aquisição de instrumentos musicais e computadores para que sejam executadas as oficinas. O conselheiro Clodoado Costa Magalhaes perguntou aos representantes do Ágape como tem chegado os usuários até o projeto Ágape, tendo o Sr. Hélio informado que eles trabalham com as famílias de usuários que são atendidos pelo GAM-Grupo de Apoio Mutuo e que também elaboraram um ofício para o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, para o Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS e para o CAPSI-Centro de Apoio Psicossocial para que eles possam encaminhar usuários referenciados por estes setores para serem atendidos no Projeto Assistencial Ágape. Neste ato foi entregue pelo Vice-Presidente Gean Carlos de Miranda, Cópia da ata que elege a diretoria atual para o biênio 2022/2025, Cópia do CNPJ, Cópia do Estatuto e o Plano de Ação do ano de 2022. Foi explanado pela Presidente Cleusa Maria que os serviços devem estar em conformidade com as tipificações vigentes que rege os serviços socioassistenciais e sendo assim foi dado o prazo de sessenta dias a contar da data de hoje para o Projeto.

Elaine Barboza Elias Tapundes, Sylvia Acilina de Siqueira Costa, Clodoado Costa Magalhães, Maria das Graças Barboza, Gomes da Silva, João Carlos de Almeida, Cleusa Maria de Oliveira, Gean Carlos de Miranda, Maria das Graças Barboza

Assistencial Ágape ajustar os serviços conforme as tipificações vigentes e findado o prazo será feito uma visita pelos conselheiros até o prédio do Projeto para verificar se os serviços foram ajustados para assim proceder com a renovação da inscrição junto a este conselho. Nada mais havendo a tratar. Eu, Elaine Barboza Dias Fagundes, Secretária Executiva lavrei e digitei a presente ata que após de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mantena, 20 de setembro de 2022.

Elaine Barboza Dias Fagundes,
Silvia Cecília de Siqueira, Jato, Cleoaldo Carl Magalhães,
Paula Valéria Gomes da Silva, Maria das Graças Barboza,
Adilson Carmo de Almeida,
Elaine Maria de Oliveira e Geam Carlos de Miranda



Ata de número duzentos e vinte e um da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro, Mantena Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às 15hs na direção da Presidente Cleusa Maria de Oliveira e passou a tratar das renovações das Inscrições da Obras da Paroquia Santo Antônio e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, tendo a necessidade de efetuar as renovações foi enviado para as referidas entidades ofícios, sendo que para a Obras da Paroquia Santo Antônio foi enviado ofício de número 044/2022 que teve como teor a solicitação dos seguintes documentos: Cópia da ata que elege a diretoria atual, Cópia do CNPJ, Cópia do Estatuto e o Plano de Ação atual. Para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE foi enviado ofício de número 043/2022 também solicitando os seguintes documentos: Cópia da ata que elege a diretoria atual, Cópia do CNPJ, Cópia do Estatuto e o Plano de Ação atual. A presidente Cleusa Maria apresentou aos conselheiros os documentos apresentados pela direção da Obras da Paroquia Santo Antônio os quais foram entregues na Secretaria Executiva deste Conselho na data do dia 19/09/2022 sendo os seguintes: ofício de número 031/2022, ata da Assembleia Geral Extraordinária que elege a atual diretoria, Cópia do CNPJ, Cópia do Estatuto e o Plano de Ação vigente. Também foi apresentado as documentações Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE os quais foram entregues na secretaria deste conselho na data de hoje "20/09/2022" sendo: ofício de número 031/2022, Cópias das atas da Assembleia que elege a atual diretoria, Cópia do CNPJ, Cópia do Estatuto atualizado e Plano de Ação vigente. Após a apreciação do colegiado ficou acordado que será feita uma visita no prédio da Obras da Paroquia Santo Antônio e no prédio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE na data do dia 27/09/2022 às 13hs para averiguar se os serviços estão sendo executados conforme as tipificações vigentes. Foi explanado ainda, pela Presidente Cleusa Maria acerca da visita realizada pelos conselheiros na Associação de Proteção e Assistência às Famílias-APAFa na data do dia 22/08/2022. Ao chegarem no prédio da referida Associação a casa estava fechada e não havia moradores, tendo os conselheiros tomado ciência que os acolhidos que ali moravam passaram por uma transição para o abrigo de acolhimento para Crianças e Adolescentes denominado "Girassol". Os conselheiros foram até o prédio do Abrigo "Girassol" e em conversa com a coordenadora Sra. Cintia Laysa Feliciano Marinho a mesma confirmou que os acolhidos da APAFA estão morando no abrigo "Girassol" desde o mês de junho de 2022. Ficou deliberado por este colegiado para que seja excluída a inscrição da Associação de Proteção e Assistência às Famílias-APAFa conforme prevê a resolução 14 de 15 de maio de 2014 em seu art. 15 §

Cleusa Maria de Oliveira, Presidente
João Carlos de Oliveira, 1º Vice
João Carlos de Oliveira, 2º Vice
João Carlos de Oliveira, 3º Vice
João Carlos de Oliveira, 4º Vice
João Carlos de Oliveira, 5º Vice
João Carlos de Oliveira, 6º Vice
João Carlos de Oliveira, 7º Vice
João Carlos de Oliveira, 8º Vice
João Carlos de Oliveira, 9º Vice
João Carlos de Oliveira, 10º Vice
João Carlos de Oliveira, 11º Vice
João Carlos de Oliveira, 12º Vice
João Carlos de Oliveira, 13º Vice
João Carlos de Oliveira, 14º Vice
João Carlos de Oliveira, 15º Vice
João Carlos de Oliveira, 16º Vice
João Carlos de Oliveira, 17º Vice
João Carlos de Oliveira, 18º Vice
João Carlos de Oliveira, 19º Vice
João Carlos de Oliveira, 20º Vice
João Carlos de Oliveira, 21º Vice
João Carlos de Oliveira, 22º Vice
João Carlos de Oliveira, 23º Vice
João Carlos de Oliveira, 24º Vice
João Carlos de Oliveira, 25º Vice
João Carlos de Oliveira, 26º Vice
João Carlos de Oliveira, 27º Vice
João Carlos de Oliveira, 28º Vice
João Carlos de Oliveira, 29º Vice
João Carlos de Oliveira, 30º Vice
João Carlos de Oliveira, 31º Vice
João Carlos de Oliveira, 32º Vice
João Carlos de Oliveira, 33º Vice
João Carlos de Oliveira, 34º Vice
João Carlos de Oliveira, 35º Vice
João Carlos de Oliveira, 36º Vice
João Carlos de Oliveira, 37º Vice
João Carlos de Oliveira, 38º Vice
João Carlos de Oliveira, 39º Vice
João Carlos de Oliveira, 40º Vice
João Carlos de Oliveira, 41º Vice
João Carlos de Oliveira, 42º Vice
João Carlos de Oliveira, 43º Vice
João Carlos de Oliveira, 44º Vice
João Carlos de Oliveira, 45º Vice
João Carlos de Oliveira, 46º Vice
João Carlos de Oliveira, 47º Vice
João Carlos de Oliveira, 48º Vice
João Carlos de Oliveira, 49º Vice
João Carlos de Oliveira, 50º Vice
João Carlos de Oliveira, 51º Vice
João Carlos de Oliveira, 52º Vice
João Carlos de Oliveira, 53º Vice
João Carlos de Oliveira, 54º Vice
João Carlos de Oliveira, 55º Vice
João Carlos de Oliveira, 56º Vice
João Carlos de Oliveira, 57º Vice
João Carlos de Oliveira, 58º Vice
João Carlos de Oliveira, 59º Vice
João Carlos de Oliveira, 60º Vice
João Carlos de Oliveira, 61º Vice
João Carlos de Oliveira, 62º Vice
João Carlos de Oliveira, 63º Vice
João Carlos de Oliveira, 64º Vice
João Carlos de Oliveira, 65º Vice
João Carlos de Oliveira, 66º Vice
João Carlos de Oliveira, 67º Vice
João Carlos de Oliveira, 68º Vice
João Carlos de Oliveira, 69º Vice
João Carlos de Oliveira, 70º Vice
João Carlos de Oliveira, 71º Vice
João Carlos de Oliveira, 72º Vice
João Carlos de Oliveira, 73º Vice
João Carlos de Oliveira, 74º Vice
João Carlos de Oliveira, 75º Vice
João Carlos de Oliveira, 76º Vice
João Carlos de Oliveira, 77º Vice
João Carlos de Oliveira, 78º Vice
João Carlos de Oliveira, 79º Vice
João Carlos de Oliveira, 80º Vice
João Carlos de Oliveira, 81º Vice
João Carlos de Oliveira, 82º Vice
João Carlos de Oliveira, 83º Vice
João Carlos de Oliveira, 84º Vice
João Carlos de Oliveira, 85º Vice
João Carlos de Oliveira, 86º Vice
João Carlos de Oliveira, 87º Vice
João Carlos de Oliveira, 88º Vice
João Carlos de Oliveira, 89º Vice
João Carlos de Oliveira, 90º Vice
João Carlos de Oliveira, 91º Vice
João Carlos de Oliveira, 92º Vice
João Carlos de Oliveira, 93º Vice
João Carlos de Oliveira, 94º Vice
João Carlos de Oliveira, 95º Vice
João Carlos de Oliveira, 96º Vice
João Carlos de Oliveira, 97º Vice
João Carlos de Oliveira, 98º Vice
João Carlos de Oliveira, 99º Vice
João Carlos de Oliveira, 100º Vice

5º que traz a seguinte redação: "As entidades e organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos Conselhos de Assistência Social, no prazo de 30 dias", desta forma já se passaram os trinta dias que os serviços de acolhimento da APAFA encerrou e não foi feita a comunicação para este conselho por parte dos responsáveis pela referida associação. Ainda ficou deliberado que a secretaria executiva deste colegiado informe a Gestão Municipal de Assistência Social via ofício acerca desta deliberação para que tome as providências necessárias junto ao Cadastro Nacional de Entidades de assistência Social-CNEAS conforme preconiza o art. 15 § 2º da resolução de número 14, de 15 de maio de 2014 que traz a seguinte redação " Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS a que se refere a alínea i, do inciso I, do art. 11 desta resolução e demais providências". Sra. Cleusa ainda frisou que foi enviado ofício de número 042/2022 para a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados-APAC convidando a diretoria para esta reunião e também solicitando que fosse apresentado os documentos: Cópia da ata que elege a diretoria atual, cópia do CNPJ, Cópia do Estatuto e o Plano de Ação atual para ser efetuado a renovação da inscrição tendo em vista que eles estão inscritos neste conselho sob o número 070/2011, porém os mesmos não compareceram até o presente momento ficando deliberado por este colegiado uma visita ao prédio da Associação na data do dia 27/09/2022. Nada mais havendo a tratar. Eu, Elaine Barboza Dias Fagundes, Secretária Executiva lavrei e digitei a presente data que após de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mantena, 20 de setembro de 2022.

Elaine Barboza
Elaine Barboza Dias Fagundes, Jean Carlos de Miranda, Lapura Inês
de Oliveira Maria das Graças Barboza; Maria Valéria Gomes de Souza;
Sybia Cecília de Siqueira Neto, Cláudio Carlos Magalhães,
Renan de Jesus Gomes de Almeida



Ata de número duzentos e vinte e dois da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro, Mantena Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às 14:00 horas. Presentes os representantes do Projeto Assistencial ÁGAPE de Mantena, Pastor Hélio Correia de Oliveira e o Pastor Gean Carlos de Miranda. Na reunião foi apresentado orçamento substituindo os 10 Nobreks por 10 estabilizadores e o playground foi subtraído do orçamento, sendo que o recurso é advindo da emenda parlamentar SIGTV nº 313960720210002/GND, portaria nº 580/2020, no valor de R\$ (cem mil reais), que com as devidas correções monetárias atualmente é R\$ 102.013,95 (cento dois mil, treze reais e noventa e cinco centavos). Sendo o referido orçamento aprovado pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar. Eu, Juliano Pantaleão Alves, Secretário Executivo "ad hoc", lavrei e digitei a presente ata que após de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mantena 03 de novembro de 2022.

*Juliano Pantaleão Alves; Amanda Damasceno
Eric Ramos, Alexandre, Wellington, Maria F. Gonzaga,
Romero Pinheiro Coimbra, Maria das Graças, Bete,
Eduardo Costa Magalhães, Glória Maria de Oliveira,
Jilson, Maria Tereza, Gean Carlos de Miranda*

Ata de número duzentos e vinte e três da reunião da Comissão Fiscalizadora do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro, Mantena- Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou-se às 08 horas pela presidente Sra. Cleusa Maria de Oliveira e em seguida foi apresentada a comissão a prestação de contas da Obras da Paroquia Santo referente ao mês de outubro de 2022, sendo referente ao termo de colaboração firmado entre o Município de Mantena. Também foi apresentado as prestações de contas da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais referente a emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como, as prestações de contas referentes aos meses de agosto e setembro de 2022 da Secretária Municipal de Assistência Social. Sendo que todas as prestações foram aprovadas pela Comissão. Nada mais havendo a tratar. Eu, Juliano Pantaleão Alves, secretário "ad hoc", digitei a presente ata, a qual após ser lida, será assinada pelos presentes. Mantena, 10 de novembro de 2022.-

Juliano Pantaleão Alves . Cleusa Maria de Oliveira,
Marcela Soares Costa Aguiar, Rute Silva Lencina,
Clodoaldo Costa Magalhães



Ata de número duzentos e vinte e quatro da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro, Mantena Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às 14hs na direção da Presidente Cleusa Maria de Oliveira e passou a tratar da pauta da reunião apresentado o Plano de Ação do Governo Federal e o Demonstrativo Anual Financeiro de execução da receita e despesas do Piso Mineiro referente ao ano de 2021, tendo sido aprovado pelos conselheiros presentes. Em seguida foi passado para apreciação deste colegiado o questionário 2021 e 2022-Piso Mineiro da Assistência Social Fixo (antigo SIM SUAS/MG) ficando todos cientes do preenchimento do referido questionário. Nada mais havendo a tratar. Eu, Elaine Barboza Dias Fagundes, Secretária Executiva lavrei e digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mantena, 07 de dezembro de 2022.

Elaine Barboza Dias Fagundes, Thátiana Melo
Pollyane Maria T. Barzosa, Cleusa Maria de Oliveira
Romanda Januário Pereira Ramos de Oliveira, Juliano
Pantaleão dos Santos Silva, Wilson Maria Texeira

Ata do Chamamento Público do Conselho Municipal de Assistência Social realizado aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Professor Vitor Campos de Queiros, nº 383, Centro, Mantena Estado de Minas Gerais, a reunião iniciou às quatorze horas na direção da Presidente Cleusa Maria de Oliveira a qual agradeceu a presença de todos e passou a explanar acerca das Entidades que prestam serviços socioassistenciais. Presente na reunião por videoconferência o Sr. Felipe Silva Rodrigues Estagiário na DGSUAS e a Sra. Rosilene Teixeira de Oliveira Diretora da Diretoria de Gestão Descentralizada e Regulação do Suas (DGSUAS) "SEDESE-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social". Presente na reunião Sr. Fabio Bolbes presidente da Associação de Moradores de Nazário e Adjacências, Sra. Marcia Andreia Verly Vasconcelos presidente da Associação da APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados Sra. Luciana Helena Cândida Presidente da Associação dos moradores dos Córregos Limeirinha, Gavião, Boa Esperança e Adjacências-AMCOLIGABA, Wender Ferreira da Silva Presidente e Jenilton Correia da Silva Vice-Presidente da Associação Guarda Mirim de Mantena, Sra. Maria Paula da Silva Presidente e Sra. Iracilda Batista de Souza da Creche Casulo Amor a Criança, Sr. Adriano Massariol Pacheco representando do Projeto Assistencial Dorcas, Sra. Elizabeth Pires Mota Assistente Social da Associação e de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Sra. Jarete Martins de Souza primeira fiscal da associação do córrego dos Brum, Natalia Costa representante da Secretaria Municipal de Agricultura. Sr. Felipe fez uma explanação sobre o histórico da política de Assistência Social citando a constituição Federal de 1988 e em seguida passou a tratar sobre os serviços socioassistenciais previsto na resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social e esclareceu que para ser entidade de assistência social é preciso que a entidade faça oferta dos serviços previstos na tipificação, ou seja, serviços de atendimento, assessoramento, ou defesa de direitos e para ser entidade de assistência social o serviço deverá ser referenciado ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social ou Creas-Centro Especializado de Assistência Social. Sr. Felipe apresentou as etapas de inscrição no CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social e no CNEAS-Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social. Em seguida ele falou sobre o apoio que o CMAS tem que da as entidades e que o colegiado deve fiscalizar os serviços para comprovar a sua execução. Sr. Felipe explanou que uma creche por exemplo deve estar inscrita no Conselho de Educação sem prejuízo de recursos recebidos. Em seguida a Sr. Rosilene explanou sobre a inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social e esclareceu que as entidades vieram antes do SUAS-Sistema Único de Assistência Social e explanou sobre o MROSC- Marco Regulatório Organização Sociedade Civil. A Sra. Lucia Cândida perguntou para Sr. Felipe o porquê a Associação AMCOLIGABA a qual ela é presidente não pode estar inscrita no Conselho e explanou sobre os serviços que são executados pela associação. Sra. Rosilene esclareceu para Sra. Lucia que o Plano de Ação deve ser apresentada ao conselho e o colegiado analisar se a associação deve ou não permanecer no conselho caso ao contrário a mesma deve ajustar os serviços. Em seguida Sr. Wender se manifestou e apresentou para os palestrantes explanando sobre os

Wender Ferreira da Silva, Adriano Massariol Pacheco, Jenilton Correia da Silva, Sra. Elizabeth Pires Mota, Sra. Jarete Martins de Souza, Sra. Natalia Costa, Sra. Lucia Cândida, Sra. Iracilda Batista de Souza, Sra. Rosilene Teixeira de Oliveira, Sra. Marcia Andreia Verly Vasconcelos, Sra. Cleusa Maria de Oliveira

serviços que a Associação Guarda Mirim de Mantena e sobre os voluntários que prestam serviços e questionou qual parecer que o GDSUAS tem sobre esta situação. A Sra. Rosilene explanou que o serviço precisa de uma equipe mínima que executa o serviços, sendo que essa equipe tem que ter horários e dias fixos para garantir o caráter continuado dos serviços e ainda esclareceu que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos precisa de um coordenador e orientador de oficinas para as crianças e adolescentes que são atendidas sendo que os serviços serão referenciados ao CRAS receberão apoio dos técnicos, tendo Sr. Wender dito que a Guarda Mirim possui a equipe que executa o serviço semanalmente aos sábados. A Sra. Rosilene explanou que ela entende que o Conselho municipal de Assistência Social está fortalecendo a rede. A Sra. Rosilene fez as considerações finais e como não haviam mais perguntas a reunião deu-se por encerrada. Para constar Eu, Elaine Barboza Dias Fagundes, secretaria Executiva, lavrei a presente ata que deverá ser assinada por todos os presentes. Mantena, 13 de dezembro de 2022.

Wender Ferreira da Silva, Genilda Fagundes da Silva,
Adrian Maciel dos Paes, Thelma Silva Feneira, Almyr Ribeiro
Gomes da Silva, Maria das Graças Barbosa, Elizete dos Reis Rodrigues,
de Souza, Maria das Graças Barbosa, Elizete dos Reis Rodrigues,
João Roberto dos Reis, Glidson Patrícia da Paixão,
Garcete Martins de Souza, Búcia Helena Cândida
Cordeiro